

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 25/2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 320ª reunião realizada em 31/03/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação das Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	54.421,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 54.421,50/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do CAISM Philippe Pinel, Nível I, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, e de 02 (dois) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda, Nível I, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766, que foram transferidos para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Ferraz de Vasconcelos. Pactuação consta na Ata da CIR 6 São Paulo realizada na data de 17/02/2022.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2077418 CAISM Philippe Pinel	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 49,70	R\$ 36.281,00
Município de Ferraz de Vasconcelos	GM/MAC	(R)	0303	3	R\$ 49,70	R\$ 54.421,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Araçariguama em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 12/2021 - Reunião Ordinária de 20/12/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura de do Município de Araçariguama - IBGE 3502754	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic – Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 – Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-03-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- Tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Araras	Municipal	R	01 paciente código 3031700930 - tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Rio Claro realizada em 10-03-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- Tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Santa Gertrudes	Municipal	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, para o município de Santa Gertrudes, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Santa Gertrudes em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) MANTIQUEIRA realizada na data de 22/02/2022
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	97.498,80		Recebe recursos no valor de R\$ 97.498,80 anual, sendo: 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 84.512,10 anual referente a diária de internação de 6 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Ferraz de Vasconcelos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA e RIO PARDO realizada na data de 22/02/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de ABRIL de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, Piracicaba e Grande São Paulo	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº:	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

	54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)						
Piracicaba	Santa Gertrudes IBGE: 354670	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))		14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	35,58	12.986,70
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		6 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	38,59	84.512,10
Grande São Paulo	Ferraz de Vasconcelos IBGE: 351570	GM	(R)		7 PACIENTES (INTERNADOS)		97.498,80

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, (Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I), sob Gestão Estadual, para o município de Itapetininga, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14/12/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRSX- Piracicaba	Hospital São Leopoldo Mandic, CNES:2082470., CNPJ nº: 44.214.203/0001- 56 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)	303170093 - Tratamento em psiquiatria	365/ano	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 01 X 365 dias =R\$18.140,50
DRSXVI- Sorocaba	Itapetininga	GM/MAC	(R)	303170093 - Tratamento em psiquiatria	01 PACIENTE	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 01 X 365 dias = R\$ 18.140,50

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 36.281,00		Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 03/02/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 2 X 365= R\$ 36.281,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 2 X 365= R\$ 36.281,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2022.

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.1 Transferências Excepcionais do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única, na Competência Abril de 2022.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ		2.634.000,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 219.500,00, em parcela única, equivalente a R\$ 2.634.000,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 50.000 AMPOLAS) - R\$ 219.500,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
X - PIRACICABA	LIMEIRA		1.053.600,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.800,00, em parcela única, equivalente a R\$1.053.600,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 87.800,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA		231.792,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.316,00, em parcela única, equivalente a R\$ 231.792,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.400 AMPOLAS) - R\$ 19.316,00.

				Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
V - BARRETOS	COLINA		52.680,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.390,00 em parcela única, equivalente a R\$ 52.680,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA		210.720,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
V - BARRETOS	JABORANDI		10.536,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 878,00 em parcela única, equivalente a R\$ 10.536,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235372652204.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP



GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP